



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		555/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 454, publicada no Diário Oficial da União n.º 95, Seção 2, página 48, de 21 de maio de 2014, que designou RENATA FELIPE CANABRAVA para exercer a Função Gratificada, código FG3, n.º 45.0257, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, em decorrência da vacância do cargo efetivo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/06/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.